



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Dezembro	Número: 868	Fls: 01/01
----------	---------------	-------------	------------

LEI Nº. 350/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVENIO COM A CIDADE DE CAIÇARA OBJETIVANDO ATENDER AOS MUNICÍPES DE LOGRADOURO NO ATENDIMENTO URGENTE DE SAÚDE – SAMU. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.:


Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a realizar convênio com o Município de Caiçara para atender aos casos emergências de saúde de Logradouro, beneficiários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - de Caiçara.

Art. 2º - O convênio descrito no artigo anterior tem como objetivo prover parte do custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – com base no Município de Caiçara-PB, para tanto, será disponibilizado, com ônus para o município de Logradouro, um condutor de veículo para a viatura do SAMU e alimentação diária da sua equipe.

Art. 3º - Para fazer face às despesas descritas no parágrafo anterior, o município fica autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em , 29 de dezembro de 2017.


Celia Mª de Queiroz Carvalho
Prefeita